

2.232

D.

Visto e relatado o processo em que Luiz F. Gomes reclama contra a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, por não assumir esta a responsabilidade do seguro de um accidentado:

Considerando que a declaração foi prestada fóra do prazo da lei e contrariamente ao que dispõem as clausulas da apolice emittida pela seguradora;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar improcedente a alludida reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1928

_____ presidente

_____ Relator

_____ Procurador Geral

P. 2.252

D.

Visto e relatado o processo em que Luiz F. Gomes reclama contra a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, por não assumir esta a responsabilidade do seguro de um accidentado:

Considerando que a declaração foi prestada fóra do prazo da lei e contrariamente ao que dispõem as clausulas da apolice emittida pela seguradora;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar improcedente a alludida reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1928

Atanepha

Presidente

Luiz Pinheiro Machado

Relator

J. Leonel de Figueiredo Alvim

Procurador Geral

178

F. 2.232

D.

279

rec. n.º, 2232 de 1928.

Visto e relatado o processo em que Luiz F. Gomes reclama contra a Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, por não assumir esta a responsabilidade do seguro de um accidentado:

Considerando que a declaração foi prestada fóra do prazo da lei e contrariamente ao que dispõem as cláusulas da apólice emitida pela seguradora;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar improcedente a alludida reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1928

Staulpho

Presidente

Queiroz

Relator

J. L. R. Alvim

Procurador Geral